



**PORTARIA IPREMB Nº 473, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, LUIS FERNANDO MAGALHAES  
NEVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 943, de 01 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Luís Fernando Magalhães Neves, inscrito no CPF sob nº 790.345.436.68, ocupante do cargo efetivo de Médico cirurgião geral 24 H, matrícula nº 0200813-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SM C5 77, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

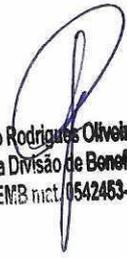
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de outubro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB int. 0542453-1